



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 82/2023

Data: 26/06/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 82/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINA JEEP CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar valores para a associação Serafina Jeep Clube.

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para repassar valores a associação Serafina Jeep Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, Sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, através da realização da “14º Trilha do Talian Serafina Jeep Clube”.

O repasse da quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) visa fomentar o turismo e o esporte, devendo o valor ser aplicado em: horas-máquina, segurança do evento, materiais gráficos, sonorização, divulgação, cobertura midiática do evento e brindes. A entidade beneficiada, por sua vez, se responsabilizará pela organização e realização do evento em todas as suas fases, bem como pela contrapartida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O projeto está alinhado com o PPA, LDO e LOA, os valores foram previstos na elaboração/aprovação da LOA, sendo apresentada a dotação com valor suficiente e previsto no orçamento atual.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor